

PORTARIA Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), a comissão responsável pela realização dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso em sua edição 2015, no período de 18 a 22 de maio de 2015.

II – A comissão designada fica instituída até a data de 30 de junho de 2015.

III – A estrutura da comissão, incluindo seus componentes, fica assim constituída:

COMISSÃO	SERVIDOR	
Comissão Central	– Alex Sandro Siqueira da Silva – Edézio da Silva Moreira	– Kairo Tavares Freire – Vanderluce Moreira Machado
Comissão Médica	– Anne de Matos Souza – Isabel Cristina Silva	– Soraide Isabel Ferreira
Comissão Financeira	– Liliane Silva Penã – Nilda dos Santos	– Schampierri Miranda
Comissão de Logística	SUBCOMISSÃO	SERVIDOR
	Subcomissão de Hospedagem	– Anderson Vitor Lara de Assis – Danilo Gonçalves de Campos – Viviane Cristina de Oliveira Duarte – Wellington Fabrício Martins
	Subcomissão de Alimentação	– Andrei Mantesso Coimbra – Márcia Antonia de Souza Gonçalves
	Subcomissão de Transportes	– Leila Cristina de Abreu Silva Banis – Wellington Fabrício Martins
	Subcomissão de Limpeza	– Ana Cláudia Colle – Isaque da Silva Gomes – Liomarques da Cruz Barbosa – Mayara Cristina Santos Marques
	Subcomissão de Segurança	– Gisele Souza Moraes – Jullian Cezar Zan
Comissão de Secretaria	– Daniel Moisés Baião Silva – Douglas Gonçalves Sete – Eliane Nunes Vianna	– Erisvaldo Marques Parangaba – Fábio Paiva Machado – Herlison Meira Borges de Oliveira

Comissão de Cerimonial e Comunicação	– Cristiane Guse Fronza – Eberton Limeira de Freitas	– Epaminondas de Matos Magalhães – Melissa de Carvalho
	SUBCOMISSÃO	SERVIDOR
	Subcomissão Cultural	– Danilo Gonçalves de Campos – Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva – Nilmara Meireles Fonseca – Suliane de Oliveira Carneiro

IV – Fica revogada qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifique-se e cumpra-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.452, de 14/08/2014